

EDITAL DE PAUTA Nº 62 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 24ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 25 de agosto de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 641, de autoria do Poder Executivo, de 01 de agosto de 2025, em que, **“Dispõe sobre a Gestão Democrática da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino e estabelece normas para o processo de escolha dos dirigentes escolares, em consonância com as diretrizes do Fundeb, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e do Plano Nacional de Educação;** Discussão e votação das seguintes indicações de nº 63/2025, de autoria do Vereador Reginaldo Silva Magalhães; de nº 67/2025, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 22 DE AGOSTO DE 2025.

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052
521

Assinado de forma digital
por JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.08.22
10:55:57 -03'00'

Vereadora: JUSCÉLI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE